

A Consif ([Confederação Nacional do Sistema Financeiro](#)) anunciou hoje, dia 27 de janeiro, que não exigirá mais o recolhimento da contribuição sindical, no exercício fiscal de 2017, para os fundos de investimento. A entidade já havia emitido os boletins referentes à cobrança e o vencimento seria dia 31 de janeiro, próxima terça-feira.

A confederação seguiu o entendimento do TST (Tribunal Superior do Trabalho) de que apenas as empresas que tenham empregados deve estar sujeitas ao recolhimento, o que exclui os fundos.

A novidade atende aos pedidos do mercado e da ANBIMA, que participou de reunião sobre o tema com a CNF (Confederação Nacional das Instituições Financeiras).

Fonte: ANBIMA, em 27.01.2017.